



WINTER CUP PORTUGAL
KARTÓDROMO DE VIANA DO CASTELO
01 março 2026



Informação Técnica Nº 1

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Todos os Concorrentes
Diretor de Prova / Secretariado de Prova

O CCD, tendo recebido a informação do Comissário técnico Chefe que terá havido dificuldades na aquisição dos coletes de proteção, informa o seguinte:

No artigo 10.7 das Prescrições Específicas de Karting 2026, onde está escrito "... Com início em 2026 será obrigatório o uso de coletes de proteção homologados, nas competições nacionais."

Deverá ler-se o seguinte: "... Com início em 2026 será obrigatório o uso de coletes de proteção homologados, nas competições nacionais".

Esta informação técnica só é válida única e exclusivamente para a Winter Cup 2026.

Viana do Castelo, 1 de março de 2026

O Colégio de Comissários Desportivos

José Nuno Sabido
(Presidente)

João Azevedo

Pedro Macedo